



## MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 76/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica o Edital nº 75/2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação por prazo determinado de um (01) Controlador Interno – Administração/ Direito e um (01) Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o item 6.5.1 do Edital nº 75/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

### **6.5.1 CARGO DE CONTROLADOR INTERNO – ADMINISTRAÇÃO/DIREITO**

<i>Tempo de serviço exercido em órgão público ou na esfera privada na área de Administração, Direito ou Controle Interno, devidamente comprovado por entidade oficial através de certidão, contrato ou carteira de trabalho (a cada ano de trabalho prestado)</i>	05	35
---	----	----

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 09 de Dezembro de 2024.

**José Robison Rodrigues Duarte**  
Prefeito Municipal

**Registre-se.**

**Publique-se. Data Supra.**

**Tadeu Junior Gallio da Silveira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças